

PORTARIA Nº 39.846/2026

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 40, § 1º, alínea “a” e § 5 da CF e Art. 57 da Lei nº 2836/2019:

C O N C E D E

O (a) Servidor (a) **SANDARIA CLEDETE MACHADO NORO**, Matrícula 1150, Professor (a) Municipal, Nomeação 02, Nível 03, Classe D, **Abono de Permanência, a contar do dia 15 de junho de 2026**, tendo em vista a mesma ter implementado o direito a aposentadoria prevista no Art. 6º da EC nº 41/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1094/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 16 de junho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento